



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.159/2013, de 09 de agosto de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 01/2013 – ZOOEXP, de 01 de agosto de 2013, que solicita a revogação de portaria anterior e indica nome a ser nomeado como membro da Comissão de Ética no Uso de Animais da UFERSA, na qualidade de representante das associações de proteção e bem-estar animal,

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1336/2012, de 14 de novembro de 2012 e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0089/2013, de 15 de janeiro de 2013, que nomeiam os membros da Comissão de Ética no Uso de Animais da UFERSA;

CONSIDERANDO o Art. 3º do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, aprovado através da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 012/2009,

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei 11.794 de 08 de outubro de 2008,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0089/2013, de 15 de janeiro de 2013.

Art. 2º Nomear **Ariadne Sarynne Barbosa de Lima** (Titular) e **Saul Dias Cortez** (Suplente) para comporem a Comissão de Ética no Uso de Animais da UFERSA, como representantes das associações de proteção e bem-estar animal.

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão será de 2 (dois) anos, conforme Art. 3º, § 4º do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2013.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

09 / 08 / 13

Maria Marimá Diogenes Vêas
Chefe de Gabinete
CPF: 182.789.84-20